



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470 - Centro - CEP 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821-8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - email: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

MOÇÃO N.º 036/2019

ASSUNTO: Apelo

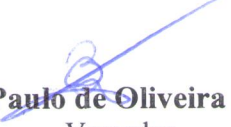
AUTOR: Legislativo Patense

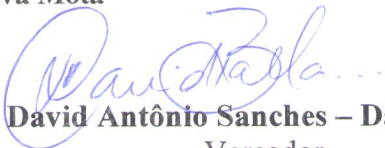
Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, na forma regimental, após ser ouvido o Plenário, vem requerer que seja inserido, na ata de trabalhos, um voto de Apelo ao Diretor do Foro da Comarca de Patos de Minas do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, José Humberto da Silveira, para que reveja o Parecer que trata sobre a Extinção das Serventias do Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuição Notarial dos Distritos do Município de Patos de Minas e Lagoa Formosa: Bonsucesso de Patos, Pilar, Santana de Patos, Major Porto, Chumbo (Areado) e Monjolinho.

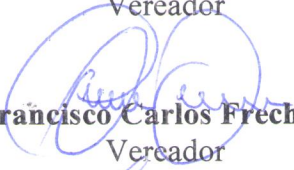
Câmara Municipal de Patos de Minas, 31 de julho de 2019

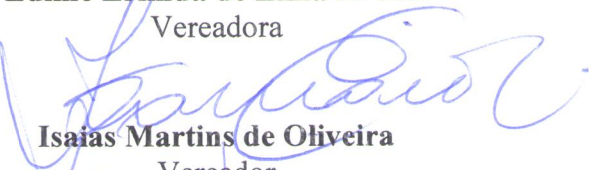

Maria Dalva da Mota Azevedo – Dalva Mota
Vereadora

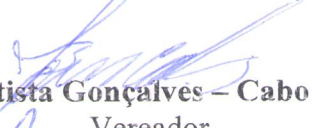

Braz Paulo de Oliveira Júnior
Vereador

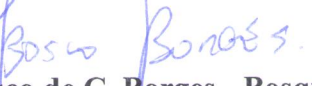

David Antônio Sanches – David Balla
Vereador

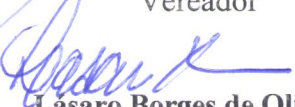

Edimê Erlinda de Lima Avelar
Vereadora

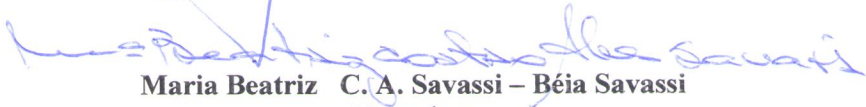

Francisco Carlos Frechiani
Vereador

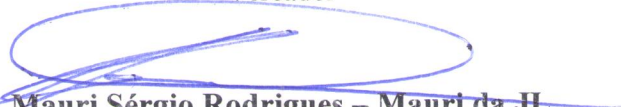

Isaias Martins de Oliveira
Vereador


João Batista Gonçalves – Cabo Batista
Vereador

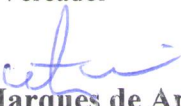

João Bosco de C. Borges - Bosquinho
Vereador


Lásaro Borges de Oliveira
Vereador


Maria Beatriz C.A. Savassi – Béia Savassi
Vereadora


Mauri Sérgio Rodrigues – Mauri da JL
Vereador


Nivaldo Tavares dos Santos
Vereador


Otaviano Marques de Amorim
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

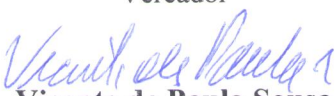
Rua José de Santana, 470 - Centro - CEP 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821-8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - email: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br


Paulo Augusto Correa – Paulinho do Sintrasp

Vereador

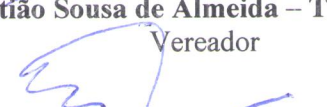


Vicente de Paula Sousa

Vereador


Sebastião Sousa de Almeida – Tião Mariano

Vereador


Walter Geraldo de Araújo – Waltinho

Vereador

JUSTIFICATIVA:

O Parecer nº 1811/2019, do Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, opinou pela extinção das Serventias do Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuição Notarial dos Distritos do Município de Patos de Minas e Lagoa Formosa: Bonsucesso de Minas, Pilar, Santana de Patos, Major Porto, Chumbo (Areado) e Monjolinho.

Diante desse parecer, cumpre-nos salientar que tal extinção de serventias é desfavorável, na medida em que vários serviços são prestados nos referidos cartórios, como registro de nascimento, óbitos, reconhecimento de firmas, procurações, que são serviços simples, feitos sem necessidade do interessado se deslocar para o Município sede, o que é benéfico para população rural, que, em alguns casos, mora há mais de 80 quilômetros de Patos de Minas.

Ademais, há Cartórios que estão em funcionamento há mais de um século nessas localidades, estando dotados de um acervo considerável de documentos, sem contar que a extinção das serventias prejudica os oficiais que ali trabalham e contribui para êxodo rural das localidades, que, cada vez mais, são prejudicadas com a contenção de gastos do Estado.

Em face do exposto, fazemos este apelo para que a situação seja revista de forma que sejam mantidas as Serventias nos mencionados distritos.

Aprovada em único turno na reunião ordinária
do dia 8/8/2019, por 15 votos.



VICENTE DE PAULA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal